

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

LEI MUNICIPAL Nº 4.802, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

**ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 4.747/2009,
AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 59.668,80.**

**ROBERTO LUNELLI, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
acrescentar no Anexo I, constante na Lei Municipal nº 4.747 de 20 de novembro de
2009 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de
2010 e dá outras providências", a ação 2209 – CALENDÁRIO DE EVENTOS,
conforme Anexo desta lei.**

**Art. 2º É, também, o Município de Bento Gonçalves
autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 59.668,80 (cinquenta e novo
mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), na seguinte unidade
orçamentária:**

**Despesa.....: 763
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade.....: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Funcao.....: 23 Comercio e Serviços
Subfuncao.....: 695 Turismo
Programa.....: 0281 ADMINISTR.E DESENVOLV.DO TURISMO
Projeto/Atividade.: 2209 CALENDÁRIO DE EVENTOS
Categoria.....: 3.3.20.93.00000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso.....: 1102 MINISTÉRIO DO TURISMO-CONVÊNIOS
Valor.....: R\$59.668,80**

**Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura do crédito
especial de que trata o art. 2º, o superávit financeiro do exercício anterior, na fonte
de recurso acima descrita.**

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

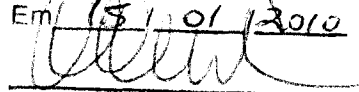
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dez.**

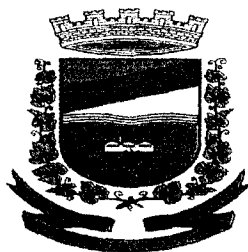
Registre-se e Publique-se


**Carlos Alberto Lunelli
Procurador-Geral do Município**

**ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal**

**Registrado (a) às fls. 096 v.
e publicado (a)
Em 15/01/2010**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ANEXO

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
281	2209 Calendário de Eventos	Manter o calendário de eventos ligado ao turismo do Município, no que se refere ao seu custo de manutenção. Organizar a Fenavinho. Organizar a Semana Internacional Brasil Alimenta. Organizar o mês da Cultura Evangélica. Parceria com o Governo Federal para eventos que constam no Calendário de Eventos do Município.	Próprios	435.000,00 95.000,00 50.000,00	100.000,00	